



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e estudos ambientais, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.470.869/0001-89, com sede na Avenida Engenheiro Eurico Viana, Nº 25, Qd. 04, Lt. 01E, Sala 1.201 e 1.202, Edifício Concept Office, Vila Maria José, Goiânia-GO, CEP: 74.815-465, neste ato representada pela sócio, Germano Augusto de Oliveira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 3.814.678 DGPC/GO e CPF nº 001.259.041-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Tigre, Qd. 10, Lt. 05, Condomínio Cidade das Águas, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-000, **no valor total de R\$ 28.550,50 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS NECESSÁRIOS PARA FINS DE OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PRÉVIO E DE INSTALAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO NO PRETENSO LOTEAMENTO	01 UND	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	R\$ 28.550,00	R\$ 28.550,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

	URBANO DENOMINADO "LOTEAMENTO PARQUE DAS JABUTICABEIRAS II" JUNTO A SEMMA.				
VALOR TOTAL: 28.550,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.05 – Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 16 de julho de 2024.

BRUNO CHAVES SILVA
Gestor Público Municipal